

ANEXO nº 3

Brasília-DF, 25 de fevereiro de 2015.

Assunto: **Pauta de Reivindicações Específicas**

A Seção Sindical do Sindsep-DF no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) vem por meio deste apresentar a pauta de reivindicações específicas dos servidores públicos federais desse órgão:

1. Ampliação da participação social, da transparência e do controle popular na elaboração e execução das normas e políticas públicas ambientais – que o Ibama se torne exemplo de transparência e fomento à participação e controle social, retomando o pioneirismo da área ambiental nesse campo – medida imediata: abertura do Doc.Ibama ao acesso público;
2. Transparência e gestão participativa efetiva no interior de nossa autarquia: que sejamos informados das discussões e processos em curso em que sejamos potenciais interessados – tanto os relacionados aos nossos interesses trabalhistas, quanto os que envolvem nossa área de trabalho (educação ambiental, fiscalização, licenciamento, estabelecimento de padrões ambientais etc.), e que sejamos efetivamente ouvidos;
3. Auditoria imediata e completa dos contratos nº 17 e 23/2009, em que já foram identificados pagamentos irregulares no valor de R\$ 5.871.462,31, apenas em amostra relativa à execução dos referidos contratos, de âmbito nacional, em Brasília;
4. Auditoria completa dos contratos relativos ao período, conforme orientações a serem fornecidas pelos servidores da Auditoria que compuseram a equipe responsável pela identificação das irregularidades;
5. Adequação das instalações do Ibama, visando a garantia da acessibilidade, nos termos das seguintes normas: Lei nº 10.098/2000, Decreto nº 5.296/2004, leis distritais nº 3.919/2006 e nº 4.317/2009, NBR nº 9050;
6. Criação de fórum de gestão de pessoas de modo que se tenha tratamento isonômico a todos os servidores da área ambiental;

7. Extensão imediata ao Ibama da Instrução Normativa ICMBio nº 02/2014, que disciplina o registro das horas-atividades para os servidores daquela autarquia – a referida extensão ao Ibama deve ser feita mediante publicação de instrução normativa Ibama nos mesmos moldes da IN ICMBio nº 02/2014;
8. Execução de política efetiva de promoção à qualidade de vida no trabalho para os servidores do Ibama, contando com participação dos servidores para definição das prioridades, projetos e ações a serem desenvolvidos;
9. Garantir disponibilidade permanente de todos os insumos necessários ao atendimento médico e odontológico, que está há quase um ano sofrendo com falta de materiais básicos e dessa forma impede seus profissionais de prestarem atendimento adequado aos pacientes;
10. Reabertura do atendimento do serviço médico e odontológico aos aposentados, garantia de atendimento aos funcionários terceirizados equivalente ao tratamento dos servidores efetivos e abertura do atendimento aos dependentes;
11. No âmbito da política de capacitação, organizar banco de talentos do Ibama, em processo marcado pela participação efetiva dos servidores, de modo a estruturar a instrutoria interna da autarquia, que deve ser fomentada e utilizada preferencialmente às demais opções de capacitação, de modo a valorizar os servidores, fortalecer a instituição e a carreira;
12. Fortalecimento da política de capacitação para os servidores da área ambiental de forma, isonômica e com equidade, integrando e articulando Ibama, MMA e demais vinculadas, que possuem necessidades de capacitação similares, por meio de parcerias e convênios com universidades e instrutoria interna compartilhada.
13. A Presidência do Ibama deve fazer gestões para assegurar que a Casa Civil aprove e encaminhe para publicação, com celeridade, a correção do decreto nº 8.158/2013, conforme o Aviso Ministerial nº 133/2014/SECEX/GM-MMA, de 28/11/2013, que tem como objetivo regulamentar os critérios para a progressão e a promoção funcionais na CEMA/PECMA, revogando o art. 6º, que desconsiderava, para fins de progressão e promoção, o tempo de afastamento do servidor para realização de cursos de pós-graduação lato sensu, mestrado ou doutorado;
14. Os cursos de EAD devem ser aceitos para licença de capacitação, conforme já ocorre em universidades e outros órgãos;
15. Política de remoção justa e transparente, podendo ser utilizada como um dos parâmetros a forma como hoje é feita no exército;

16. Política de valorização dos servidores aposentados, promovendo sua interação com os novos servidores, de modo a compartilhar as experiências adquiridas ao longo de sua vida profissional e contribuir para a formação dos novos servidores;
17. Participação de servidores aposentados no Conselho Consultivo do Ibama;
18. Reabertura imediata do acesso à Ibamanet aos servidores aposentados;
19. Estruturação de espaço para recepção dos servidores aposentados nas instalações do Ibama;
20. Redução da disparidade salarial entre nível médio e superior, devendo a remuneração do nível médio representar aproximadamente 70% da remuneração do nível superior;
21. Recuperação do valor do percentual do vencimento básico em relação a GDAEM – ampliar a razão VB/GDAEM, que atualmente são quase equivalentes;
22. Paridade entre ativos e aposentados, garantindo o direito a incorporação dos pontos da GDAEM para a aposentadoria;
23. Corrigir a tabela do PECMA, que deve ser efetivamente um espelho da tabela da CEMA, quanto ao número de níveis/padrões – dessa forma corrigindo a situação dos servidores atualmente prejudicados pela distorção existente;
24. A Presidência deve se posicionar contrária à indenização de campo instituída no órgão, pois ela não atende as necessidades dos servidores da Carreira. Deve cobrar do Planejamento a implementação da gratificação de interiorização, que já foi objeto de discussões em mesas de negociações;
25. Criação da gratificação por qualificação (GQ) III (analistas e técnicos), criação da GQ para auxiliares (proporcional à dos analistas e técnicos) e extensão da GQ para aposentados que atenderam os requisitos para recebê-la quando estavam na ativa;